

DESPACHO SECRETARIAL nº 226/2015

Referente ao protocolado nº 11.383.270-3.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 887/2015 - NJA/SEDS (fls. 34 e 35v); Informação nº 1.014/15-GOS/SEDS (fl. 12 - protocolado nº 13.631.258-8 - apenso) e Informação nº 629/2015 da DG/SEDS (fl. 36v - protocolado nº 13.631.258-8 - apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Ari Daniel Stuani, e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 8.576,00 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais), referente ao Contrato de Locação do Imóvel do Escritório Regional de Toledo, do período de 20 de abril de 2015 a 19 de agosto de 2015
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.


Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral

 Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**